

INDICAÇÃO Nº. 119/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ENVIE À ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE CRIE O PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE SE TORNOU PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

Cotidianamente, servidores públicos são relegados à própria sorte devido às suas condições de saúde. Muitos encontram-se com enfermidades, em condições temporárias ou definitivas que os impedem de trabalhar e, havendo seu afastamento, mesmo que temporário, tenham que recorrer à caridade coletiva para manter-se.

Tanto a exposição de sua condição (física, da necessidade de suporte financeiro e de abandono), é vexatória para o município por demonstrar publicamente a incapacidade e descaso com que relega ao abandono seus servidores.

Não raro, servidores se tornam pessoas com deficiência, o que gera uma grande redução dos meios de subsistência própria e da família, chegam à condição de miserabilidade e abandono, sendo dependentes da caridade alheia para muitas vezes terem alimentação ou receberem insumos básicos (como medicamentos, fraldas e curativos). É vergonhoso que um Município relegue a própria sorte à condição de miséria de seus funcionários, quando estes se tornam dependentes de cuidados.

Portanto, levando em consideração que é da competência do Chefe do Poder Executivo legislar sobre os direitos dos servidores e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o município, faço a presente indicação a qual espero o acolhimento do Senhor Prefeito Municipal, para que seja instituído o programa de apoio ao servidor público que se tornou pessoa com deficiência. Trata-se de uma verdadeira valorização dos servidores públicos municipais que exercem dignamente suas funções.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de junho de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL